

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE MARÇO DE 2022

2.1.2. REGISTO N.º 7456/2022 – "P015/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS
ECONÓMICOS DE 2022 A 2025"
No seguimento da proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 7456/2022, do
Setor de Contabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do
designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, do
Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento
de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos
Públicos, pelo preço base de 36.000,00€ e pelo prazo de execução de 48 meses e a dar conta,
nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em
consulta preliminar efetuada ao mercado
Ouvido sobre o assunto, o Chefe do Serviço de Contratação Pública e
Aprovisionamento, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no
processo uma informação, datada também de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda com
o procedimento, salientando que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante
suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;
${\bf SEGUNDO}-{\rm VALIDAR\ A\ FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO\ DO\ PREÇO\ BASE;$
$\textbf{TERCEIRO} - \texttt{AUTORIZAR} \ \texttt{A} \ \texttt{DESPESA} \ \texttt{E} \ \texttt{SUA} \ \texttt{CONTRATAÇÃO} \ \texttt{E} \ \texttt{ESCOLHER} \ \texttt{O}$
PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1,
DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À
OBRIGATORIEDADE, IMPOSTA PELA LEI, DO MUNICÍPIO DE OURÉM DISPOR DE
REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APREÇO;-
${\bf QUARTO}-{\bf APROVAR}\ {\bf O}\ {\bf CONVITE}\ {\bf E}\ {\bf O}\ {\bf CADERNO}\ {\bf DE}\ {\bf ENCARGOS}\ {\bf APRESENTADOS};$
QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM
PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;
$\mathbf{SEXTO}-\mathbf{NOMEAR},\mathbf{NOS}$ TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO
DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS
SUPERIORES PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA (QUE PRESIDIRÁ), EVA
MARGARETE DA SILVA REIS (SECRETÁRIA) E ANGÉLICA VIEIRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

PEREIRA E COMO MEMBROS SUPLENTES A COORDENADORA TÉCNICA MARIA
NATÁLIA ALMEIDA SANTOS E A TÉCNICA SUPERIOR ELISABETE MARTINS
SIMÕES MENDES;
SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º,
DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, PELOS
ANOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025, OS ENCARGOS DECORRENTES DO
PROCEDIMENTO EM REFERÊNCIA
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão,